



Sindicato dos Trabalhadores nas
Indústrias de Alimentação dos
Estados de Goiás e Tocantins



TERMO ADITIVO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS - STIAG, CNPJ nº. 01.668.094/0001-34, sediado na Rua 12-A nº 221, Setor Aeroporto, Goiânia, GO, CEP 74075-130, neste ato representado por sua Presidente, ANA MARIA DA COSTA E SILVA, e o **SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE ARROZ NO ESTADO DE GOIAS - SIAGO**, CNPJ nº. 01.610.575/0001-99, com sede na Rua 200 nº 1.121, Setor Vila Nova, Goiânia, GO, CEP 74645-230, neste ato representado por seu Presidente, JERRY ALEXANDRE DE OLIVEIRA PAULA, celebram o presente **TERMO ADITIVO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO - CCT 2023**, conforme cláusula seguinte.

CLÁUSULA 1ª: FECHAMENTO CARTÃO PONTO: As partes convenientes esclarecem que a cláusula 10ª passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA 10ª FECHAMENTO CARTÃO PONTO: Para fins de cumprimento da data limite para pagamento dos salários, ou seja, até o quinto dia útil do mês subsequente, as Empresas ficam autorizadas a considerar como período de apuração de frequência as seguintes datas:

- a) do dia 16 de um mês ao dia 15 do mês subsequente;
- b) do dia 21 de um mês ao dia 20 do mês subsequente;
- c) do dia 26 de um mês ao dia 25 do mês subsequente;
- d) do dia 25 de um mês ao dia 24 do mês subsequente.

§único: Quaisquer horas extras, faltas e outras ocorrências extraordinárias ocorridas após o encerramento dos períodos de apuração previstos nesta cláusula, serão consideradas na folha de pagamento do mês subsequente.”

CLÁUSULA 2ª - DA RATIFICAÇÃO

As partes signatárias deste termo aditivo ratificam todas as demais cláusulas constantes da convenção coletiva de trabalho em vigor no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro 2023 e a data-base da categoria em 1º de janeiro.

Goiânia, 19 de julho de 2023.

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DO ARROZ NO ESTADO DE GOIÁS - SIAGO

Jerry Alexandre de Oliveira Paula
Presidente

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE
ALIMENTAÇÃO DOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS - STIAG**

Ana Maria da Costa e Silva
Presidente